

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		Nº:
Número processo:	2024.07.17-0012	Vigência: 17/07/2024 - 17/07/2026
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)	
Especificação:	BOVINOCULTURA	

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE			
Requerente:	FRANCISCA CARINA PINHEIRO		
CNPJ/CPF:	043.017.443-80		
Contato:	() - -		
Endereço do empreendimento:	SITIO CATOLE, SN - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE		
Conjuge:	JOSE CLEUTON VIEIRA DE SOUZA		
Número do CAR:	CPF: 060.256.163-96		
Financiamento:	SIM	Valor do projeto:	10.000,00

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011, que Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 2030, de Junho de 2021, que institui o licenciamento ambiental e a taxa de licença ambiental no município de Acoiara, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto 090, de 22 de novembro de 2021, que isenta de licenciamento ambiental, uma vez que se enquadra abaixo do valor apontado como limite mínimo para respectiva atividade, ou não se enquadra em nenhum dos critérios definidos na lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental do Anexo I da COEMA 02/2019.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, expede a presente Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a supressão vegetal
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a realização de atividades em áreas de preservação permanente não consolidadas;
- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA não autoriza a intervenção em áreas de Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, áreas de Quilombolas e/ou áreas de Assentamentos Rurais;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza o uso controlado do fogo;
- ✓ Submeter à prévia análise da Secretaria do Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a construção ou reforma de barragens e açudes;





SEMA

Prefeitura Municipal de Acopiara
Secretaria de Meio Ambiente

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO: 2024.07.17-0012

DATA DA SOLICITAÇÃO: 17/07/2024

PROCESSO: 2024.07.17-0012 - 17/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	FRANCISCA CARINA PINHEIRO
CNPJ/CPF:	043.017.443-80
Contato:	() : -
Endereço do empreendimento:	SITIO CATOLE, SN - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE



Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul
CNPJ: 08.873.411/0001-01
www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2163
aAmbiental



REQUERIMENTO

PROCESSO: 2024.07.17-0012 - 17/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	FRANCISCA CARINA PINHEIRO
CNPJ/CPF:	043.017.443-80
Contato:	() . . -
Endereço do empreendimento:	SITIO CATOLE, SN - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE
Conjuge:	JOSE CLEUTON VIEIRA DE SOUZA

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Nestes termos,
Peço deferimento.

Francisca Carina Pinheiro

Francisca Carina Pinheiro
Requerente

Acopiara/CE, 17 de Julho de 2024

Jose Cleuton Vieira de Souza

Jose Cleuton Vieira de Souza
Cônjuge





PREFEITURA DE
ACOPIARA

SEMA

Prefeitura Municipal de Acopiara
Secretaria de Meio Ambiente

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO

PROCESSO: 2024.07.17-0012 - 17/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	FRANCISCA CARINA PINHEIRO
CNPJ/CPF:	043.017.443-80
Contato:	() . -
Endereço do empreendimento:	SÍTIO CATOLE, SN - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Acopiara/CE, 17 de Julho de 2024.

Responsável



TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2024.07.17-0012 - 17/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	FRANCISCA CARINA PINHEIRO
CNPJ/CPF:	043.017.443-80
Contato:	() . -
Endereço do empreendimento:	SITIO CATOLE, SN - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Venho através desse documento, comprometer-me com a proteção do meio ambiente para implantação do empreendimento acima identificado, conforme Anexo III, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019.

Acopiara/CE, 17 de Julho de 2024

Francisca Carina Pinheiro

Francisca Carina Pinheiro
Requerente



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Nº 2024.00230.00003022.C-01 Vencimento: em 18 de Junho de 2029

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, pagarei(emos) ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza, Ceará, na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, inscrito no CNPJ/MF nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado simplesmente BANCO, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em moeda corrente, valor do crédito deferido exclusivamente para realização de CUSTEIO no(s) no imóvel(is) rural (is) SÍTIO CATOLE de JOSE CLEUTON VIEIRA DE SOUZA, situado(s) no(s) Município(s) de ACOPIARA, Estado(s) CE, conforme orçamento a seguir.

ORÇAMENTO			
Descrição do(s) Item(ns) do Empreendimento	Qtde./Unid.	Vr. Unit.(R\$)	Vr. Total (R\$)
01 - AQUISICAO DE RACAO	1,00 Quantidade	10.000,00	10.000,00
TOTAL FINANCIADO			10.000,00

FONTE DE RECURSOS: O crédito aberto será financiado com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - .

PRÉ-DESEMBOLSO - o desembolso de qualquer parcela do crédito somente ocorrerá mediante apresentação da Licença Ambiental, do Protocolo ou do Requerimento de Solicitação de Licença Ambiental correspondente, conforme as permissões da legislação ambiental local.

DESEMBOLSO - O crédito aberto será desembolsado em moeda corrente, em uma única parcela, nas épocas definidas no orçamento deste instrumento, mediante crédito na conta corrente do EMITENTE/CREDITADO, mantida no BANCO, podendo este liberar diretamente aos fornecedores ou prestadores de serviços os valores referentes à aquisição de bens e à realização de serviços.

PRAZO PARA DESEMBOLSO - Não havendo infringido nenhuma das cláusulas deste instrumento nem as regras do crédito rural, o EMITENTE/CREDITADO poderá sacar o valor do crédito ora ajustado no prazo máximo de 88 (oitenta e oito) dias contados da data de emissão deste instrumento de crédito, ficando, desde já, esclarecido que, expirado esse prazo, o BANCO ficará desobrigado de fazer qualquer desembolso por conta deste instrumento.

SUSPENSÃO DE DESEMBOLSO - Será suspenso qualquer desembolso previsto neste instrumento no caso de ocorrência de:

I - sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pelo EMITENTE/CREDITADO, que importem em discriminação de qualquer natureza, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual, proveito criminoso da prostituição ou crime contra o meio ambiente.

II - decisão condenatória administrativa ou judicial, apta a produzir efeitos, que importe em proibição de contratar com instituições financeiras oficiais ou com a Administração Pública, ou de receber benefícios ou incentivos creditícios, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, em razão da prática de atos ilícitos definidos em lei.

III - inadimplência do EMITENTE/CREDITADO em relação ao pagamento dos encargos e/ou do principal de qualquer obrigação contratada junto ao BANCO;

IV - existência de registro do EMITENTE/CREDITADO no Cadastro Informativo dos Créditos



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-9605.AB5C.F510.4FEA.8DC0.596F.1103.066D

Data de Cadastro: 04/02/2017 18:45:33

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: SITIO CATOLE		
Município: Acopiara	UF: Ceará	
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 06°02'21,1" S	Longitude: 39°11'20,2" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 11,5617	Módulos Fiscais: 0,2890	
Código do Protocolo: CE-2300309-B09F.9DBE.F76A.83E1.F4DD.B8E8.9B42.1593		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023**DADOS DO IMÓVEL RURAL**

Identificação CIB: 8.889.590-4	Área Total: 11,5 ha
Nome: SÍTIO CATOLE	
Endereço: ESTRADA ACOPIARA CATOLE KM 45	
Município: ACOPIARA	UF: CE CEP: 63560-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: JOSE CLEUTON VIEIRA DE SOUZA	
CPF: 060.256.163-96	
Endereço: SÍTIO JATOBA	
Número: S/N	Complemento: ZONA RURAL
Bairro: SANTA FELICIA	
Município: ACOPIARA	UF: CE
CEP: 63560-000	Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como imune pelo motivo A.

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 14/08/2023 às 18:41:26
0145366504

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

Sr (a) JOSE CLEUTON VIEIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 060.256.163-96.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2023 apresentada em 14/08/2023, às 18:41:26, referente ao CIB 8.889.590-4,
é:

31.68.02.10.37.85

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-9605.AB5C.F510.4FEA.8DC0.596F.1103.066D

Data de Cadastro: 04/02/2017 18:45:33

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não foi detectada diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade ou posse e a área do imóvel identificada em representação gráfica.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 060.256.163-96

Nome: JOSE CLEUTON VIEIRA DE SOUZA

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	11,5617	Área Consolidada	0,0000
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	11,5617
Área Líquida do Imóvel	11,5617	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	2,5721
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Área de Uso Restrito	0,0000		



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2005015113584 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2005

NOME FRANCISCA CARINA PINHEIRO

FILIAÇÃO JOSE VALDEMA PINHEIRO E FRANCISCA MARIA DE ANDRADE

NATURALIDADE DEP IRAPUAN PINHEIRO-CE DATA DE NASCIMENTO 18/7/1989

DOC ORIGEM CERT.NASC. 3518 L A/04 F

122/V DEP IRAPUAN PINHEIRO/CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº7 116 DE 1983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Francisca Carina Pinheiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão 04/01/2007



www.correios.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
043.017.443-80

Nome
FRANCISCA CARINA PINHEIRO

Nascimento
18/07/1989





ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



NOME
JOSÉ CLEUTON VIEIRA DE SOUZA

RELACIONADO
JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

TEREZINHA VIEIRA DE SOUZA

DATA NASCIMENTO 22/02/1988 NATURALIDADE ACOPIARA - CE
ORGÃO EMISSOR SSPDS-CE XXX TIPO FATOR A/B XXXXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXX

José Cleuton Vieira de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF 080.256.183-98

DN: XXXXXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL LOCAL DATA DE EMISSÃO OUTRO RG
2003098081186 P: 39 20/12/2023 2ª VIA

CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO-TRUSSU TERMO:0021314 FOLHA:00000215
LIVRO:A00021 ACOPIARA - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. SELETOR 058961300752 CTPS 6589185 SERIE 0030 UF CE
PROFISSÃO/GRUPO XXXXXXXXXXXXXXXX CATEG. PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX
CPF XXXXXXXXXXXXXXXX CNH XXXXXXXXXXXXXXXX
OBS XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Empresário Energético do Ceará
 Rua Padre Antônio Vieira, 120
 Fortaleza - CE - CEP: 04050-000
 CNPJ nº 07.972.040/0001-25 - EPP - ME - ME EPP ME

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 438 de 28 de abril de 2002

ENTENDIMENTO DA LEI Nº 13.127/2016 SOBRE O CANCELAMENTO DE FATURAS


CLASSIFICAÇÃO DA CATEGORIA CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL Residencial baixa renda - AR430R2: - 126000 - 451/705-FAE-643	Monofásico

FRANCISCA CARINA PINHEIRO
 ST JATOGA, 1732, 01732
 SANTA FELICIA, ACOPIARA, CE
 CEP: 63560-000
 CPF: ***.017.44**- INSC EST: ISENT0

INDICAÇÃO DE CANCELAMENTO	Nº DO CLIENTE
5894389	5894389

MÊS ANO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2024	21/06/2024	R\$ 0,00

APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS



NOTA FISCAL N 113528500 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 14/05/2024
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://ofe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/INF3e/consulta-chave-de-acesso>
 2324 0507 0472 5100 0170 6500 0113 5285 0020 8278 1455
 Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
 CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
 Data de apresentação: 14/05/2024

INFORMAÇÕES GERAIS
 - Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R\$ 29,66.
 Períodos: Band. Tarif.: Verde : 13/04 - 14/05
 Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média, em -2,81%, por meio da REH Aneel nº3.319/2024. Com vigência de 22/04/2024 a 21/04/2025. Bandeira verde em maio/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br.

DATA DE EMISSÃO	PERÍODO DE VENCIMENTO	PERÍODO DE VENCIMENTO	PERÍODO DE VENCIMENTO	PERÍODO DE VENCIMENTO
12/04/2024	14/05/2024	3,2	13/06/2024	

DESCRIÇÃO DO PAGERAMENTO

Nome de Fatura	Unid	Qtd	Preço unit (R\$)	Valor contributivo (R\$)	PIS COFINS (R\$)	BC ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Terce em R\$
Enel At Fom TI de 000 de 001	un	37	0,1076	3,97	0,12	0,00	0,00	0,00	0,0000
Enel At Fom TI de 001 de 004	un	64	0,1721	11,04	0,47	0,00	0,00	0,00	0,0000
Enel At Fom TI de 000 de 008	un	37	0,1076	3,97	0,17	0,00	0,00	0,00	0,0000
Enel At Fom TI de 001 de 004	un	64	0,1721	11,04	0,48	0,00	0,00	0,00	0,0000
Benefício Tarifa - Inib			0,0000	-20,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
Benefício Tarifa - Liquid			0,0000	-4,4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
CP San Pub P. Municipal			0,0000	33,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
Crédito de Prep. no Valor									
SUBTOTAL PAGAMENTO				64,60					
SUBTOTAL OUTROS				-64,60					
TOTAL				0,00	2,72	0,00		0,00	

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável; AUT - Autoleitura

V 112004 | 055-1136131010-0303

CONSUMO

Mês/Ano	Consumo	Tipo	Tipo
FEV24	47	08	LTD
MAR24	44	08	LTD
ABR24	48	20	RED
MAY24	79	28	LTD
JUN24	65	38	RED
JUL24	104	58	LTD
AGO24	64	34	RED
SET24	142	33	LTD
OCT24	81	24	RED
NOV24	53	32	LTD
DEZ24	19	31	RED
JAN25	78	20	LTD
FEB25	75	31	RED
MAR25	56	32	LTD

TRIBUTOS	BASE CALCULADORA	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	64,60	0,76	0,47
COFINS	64,60	3,51	2,26

DESCRIÇÃO ADICIONAL
 Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinfel 01-2013 (CONFEZ)

DESCRIÇÃO DE MEDIÇÃO

Medidor	Gravidade	Estado	Leitura	Medição	Tarifa	Unid	Consumo
4517905 FAE 643	040320	0710	100	005	10,90	1,00	94

DECLARAÇÃO UNIÃO ESTÁVEL

Eu, Francisca Carolina Pinheiro portador do CPF sob nº 043.017.443-80 e da cédula de identidade 2005015143534 e José Cleuton Vieira de Souza portadora do CPF sob nº 060.256.163-96 da cédula de identidade 2003098081166 declaram para os devidos fins e perante a lei que vivemos em regime de união estável há 05 anos e que temos _____ filhos, domiciliados na comunidade Jateba no município de Acopiara. Como prova assinam os presentes acompanhados por testemunhas da comunidade.

Casal declarante:



José Cleuton Vieira de Souza
Nome do Marido - CPF

Francisca Carolina Pinheiro
Nome do Cônjuge - CPF

Valdir
Testemunhas:



MUNICÍPIO DO DISTRITO DE BANES ACPIARA
Município de Acopiara
CELESTINO PERCECINI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Data: 07 de Junho de 2017

Silvino Gomes de Sousa
Nome - CPF 222.936.133-68

Américo da Silva Vieira
Nome - CPF 87.622.883-91

SDW0060256163962810221148

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOSE CLEUTON VIEIRA DE SOUZA

1. CPF: 060.256.163-86	2. Nome: JOSE CLEUTON VIEIRA DE SOUZA
3. Sexo: Masculino	4. Nome da Mãe: TEREZINHA VIEIRA DE SOUZA
5. Apelido:	6. Dt de Nasc.: 22/02/1988
7. RG: 206309806110	8. UF de Emissão do RG: CE
9. NIS:	10. Naturalidade: Acoiara - CE
11. Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP: FRANCISCA CARINA PINHEIRO

12. CPF: 043.017.443-80	13. Nome: FRANCISCA CARINA PINHEIRO
14. Sexo: Feminino	15. Nome da Mãe: FRANCISCA MARIA DE ANDRADE
16. Apelido:	17. Dt de Nasc.: 18/07/1989
18. RG: 200501511358	19. UF de Emissão do RG: CE
20. NIS: 16.175.72046-7	21. Naturalidade: Deputado Irupuan Pinheiro - CE
22. Escolaridade: Alfabetizado	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2	24. Estado Civil: Casado
25. Regime de Casamento: Não se aplica	26. Local de Residência: Estabelecimento rural
27. Endereço: SÍTIO JATOBA Nº: 0	28. Município: Acoiara - CE
29. CEP: 63560-000	Bairro: ZONA RURAL

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação	2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Outros Possessora Rural
3. Atividades Principais: Agricultura	4. Área do Estabelecimento: 11,50 ha
5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.A. 37%)

Renda do estabelecimento			Renda fora do estabelecimento		
Agropecuária Estimada:	R\$	-1,00	Total Auferida:	R\$	0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	-1,00	Descontos:	R\$	0,00
Total:	R\$	-2,00	Total com descontos:	R\$	0,00
Renda de Enquadramento:	R\$	-2,00	% de Renda do Estabelecimento:		100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência da força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1. Nº de imóveis explorados: 1	4. Área do estabelecimento: 1,20 hectares
Sobre o imóvel principal:	2. Denominação do imóvel: SÍTIO CATOLE	5. É proprietário do imóvel principal? Sim
	3. Localização do imóvel: DISTRITO DE SANTA FELICIA	6. Nome ou razão social do proprietário: JOSE CLEUTON VIEIRA DE SOUZA
		7. CPF/CNPJ do Proprietário: 060.256.163-86

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Acoiara Data: 28/09/2022

Assinatura: Jose Cleuton Vieira de Souza

Local: Acoiara Data: 28/09/2022

Assinatura: Francisca Carina Pinheiro

--	--

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B, Grupo Finat: B

Instituição: CPNJ 05.717.103/0001-90

Entidade emissora

Representante: CPF 640.298.593-72

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES(A)S FAMILIAR DE ACOIARA - CE
Francisca Félix da Costa Silva
Francisca Félix da Costa Silva
 CPF: 640.298.593-72
 PRESIDENTE

Acoiara 28/09/2022
 Local Data

NOVO SIDAGRO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará

FICHA SANITÁRIA ANIMAL

Período de 01/06/2023 a 17/07/2024 23:59

Produtor: 346468 FRANCISCA CARINA PINHEIRO **Apelido**
Endereço: SÍTIO JATOBA **Bairro:** ZONA RURAL
CGC/CPF: 04301744380 **RG:** **CEP:** 63560-000
Telefone: 00999299351 **Município:** ACOPIARA **Estado:** CEARÁ
Propriedade: 23003094712 JATOBA **Latitude:** -6°2'24.0"
Área: 13.60 **Longitude:** -39°13'44.4"
Proprietário(s): 195934 - JOSE FERREIRA DE SOUZA

Município: ACOPIARA

Estado: CEARÁ

Localidade:

Confrontantes: N-Maria de Souza Cabral, S-Necildo do Antonio Manel, L-Alfredo Vieira Neto, O-Valdenês Batista da Cunha

Vias de Acesso: Acopiara, Vila Isidoro, Stº, Pedra do Encosto, Jatobá próximo a propriedade de Necildo

Observações: INCLUSÃO DE GEORREFERENCIAMENTO. SEMACE

Rebanhos existentes

BOVINO

Faixa Etária	Sexo	Quantidade de Animais
De 0 até 12 meses	Macho	0
De 0 até 12 meses	Fêmea	0
De 13 até 24 meses	Macho	1
De 13 até 24 meses	Fêmea	1
De 25 até 36 meses	Macho	1
De 25 até 36 meses	Fêmea	1
Acima de 36 meses	Macho	3
Acima de 36 meses	Fêmea	9
	Total	16

Vistoria(s) na exploração 230030947120002

Data da Vistoria	Matrícula	Médico Veterinário	Observação
------------------	-----------	--------------------	------------

Sócios(s) na exploração 230030947120002

Produtor	CPF/CNPJ	Titular	Situação
FRANCISCA CARINA PINHEIRO	04301744380	Sim	Ativo

CAPRINO

Faixa Etária	Sexo	Quantidade de Animais
--------------	------	-----------------------

Data de Emissão: 17/07/2024 08:19

ADAGRI
Fone/fax (88) 3565-1198
www.adagri.ce.gov.br
EAC-ADAGRI
Sra. Solange B. da Silva

Página 1 de 4

1

ESCRITURA PARTICULAR que fazem entre si como **OUTORGANTES VENDEDORES: FELIPE NERY DE LEMOS** e sua mulher **MADALENA BARBOSA DE MELO**, brasileiros, casados, agricultores, ele portador da C.I. RG nº: 2532184-92 da SSP-CE e do CPF nº: 850.057.543-34, ela portadora da C.I. RG nº: 99099135352 da SSP-CE e do CPF nº: 924.530.903-72, residentes e domiciliados no Sítio Córrego, Quixelô – Ce e **JOSEFA MACEDO DE LEMOS**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da C.I. RG nº: 2007160180-0 e do CPF nº 002.404.443-10, residente e domiciliada no Sítio Catolé, Distrito de Santa Felícia, Acopiara-Ce. E como **OUTORGADO COMPRADOR: JOSÉ CLEUTON VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, civilmente solteiro, agricultor, portador da C.I. RG nº: 2003098081166 da SSP-CE e do CPF nº: 060.256.163-96, residente e domiciliado no Sítio Jatobá, Distrito de Santa Felícia, Acopiara – Ceará.

SAIBAM, quantos este instrumento de escritura particular de compra e venda, virem que, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Acopiara, Termo e Comarca do mesmo nome, Estado do Ceará, da República Federativa do Brasil, os abaixo assinados, partes entre si justas e contratadas a saber e das testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, pelos **OUTORGANTES VENDEDORES** referidos, me foi dito que são senhores e legítimos possuidores, livre de quaisquer ônus ou embaraço de justiça ou extrajudicial de: **uma (01) área de terra, encravada no lugar denominado Sítio Catolé, Distrito de Santa Felícia, deste Município e Comarca, a mesma mede: quarenta (40,0) tarefas de terra, sendo terra de alto, dentro das seguintes extremas e confrontações: Ao Nascente com as terras dos herdeiros do Cazuza Macedo, ao Poente e Norte com as terras de propriedade de Geraldo Marcelino de Lemos e ao Sul com as terras dos herdeiros de João Inácio de Lemos. E que a referida área de terra que oras vedemos para a comprador acima mencionada, lhes foi havida de doação feita do Sr. João Inácio de Lemos e de sua mulher Maria Tereza de Lemos, conforme escritura de doação datada do dia 19 de Outubro de 1999.**

Tudo livre e desembaraçado de ônus de justiça e hipoteca. E possuindo, os outorgantes, o imóvel acima descrito, vendem o mesmo ao Outorgado